



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



DESPACHO

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA/MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021.**

**1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EXECUÇÃO
CORRETIVAS E MÃO DE OBRA PREDIAL PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
CIPA”**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU,

CONSIDERANDO a necessidade de extrema urgência na contratação de empresa para os serviços acima especificado;

CONSIDERANDO que neste período onde as chuvas se cessaram consequentemente os lençóis freáticos baixam os seus níveis por isso necessitamos do referido processo;

CONSIDERANDO que tomamos conhecimento da Ata de Registro de Preços Nº 008/2022, originada da Licitação realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT** na Modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 060/2021**, firmada com a empresa **J.N. PRADO - ME**, detentora do **CNPJ/MF nº – 21.592.620/0001-37**, e que o preço registrado na referida Ata apresenta um valor inferior às cotações realizadas pela Secretaria demandante, tornando desta forma mais viável economicamente a Adesão à referida Ata do que a instauração de um novo processo;

RESOLVE:

ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, FIRMADA COM A EMPRESA J.N. PRADO - ME, DETENTORA DO CNPJ/MF nº 21.592.620/0001-37, HAJA VISTA DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

Os empregados públicos são todos os titulares de emprego público (não de cargo público) da Administração direta e indireta, sujeitos ao regime jurídico da CLT, daí serem chamados de "celetistas". Não ocupam cargo público e sendo celetistas, não têm condição de adquirir a estabilidade constitucional (CF, art. 41), nem podem ser submetidos ao regime de previdência



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



peculiar, como os titulares de cargo efetivo e os agentes políticos (...) [1]. (PROBST, [s. Cipa-MT] D] apud MEIRELLES, 2002)

Sendo o que se apresenta para o momento.

São Pedro da Cipa – MT, 21 de Dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal